



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 407

de 13 de dezembro de 1993

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 18.619.600,00 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 286, de 17 de novembro de 1993, com o artigo 1º da Lei nº 281, de 22 de outubro de 1993, com o artigo 1º, da Lei nº 290, de 26 de novembro de 1993, e, com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 18.619.600,00 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil e seiscentos cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e transferências, considerando-se a tendência assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadação provável até dezembro/93.....	CR\$ 136.982.567,91
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 136.982.567,91
Orçado	CR\$ 22.150.000,00
Excesso provável	CR\$ 114.832.567,91
Suplementado (-).....	CR\$ 94.948.524,11
Sbttotal	CR\$ 19.884.043,80
Este Crédito Suplementar	CR\$ 9.831.600,00
Saldo	CR\$ 10.052.443,80



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

F.P.M. - Excesso de Arrecadação - Tendência
Arrecadação provável até o mês 12/93..... CR\$ 66.783.095,33
Orçado CR\$ 10.500.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
Arrecadação provável CR\$ 66.783.095,33
Orçado CR\$ 10.500.000,00
Excesso provável CR\$ 56.283.095,33
(-) Suplementado CR\$ 40.127.000,00
Subtotal CR\$ 16.156.095,33
Este Crédito Suplementar CR\$ 8.122.000,00
Saldo CR\$ 8.034.095,33

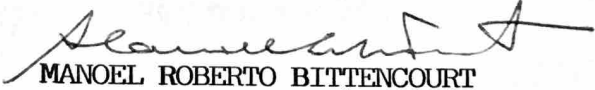
TIP - Excesso de Arrecadação - Tendência
Arrecadação provável até o mês 12/93 CR\$ 2.706.655,40
Orçado CR\$ 300.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO
Arrecadação provável CR\$ 2.706.655,40
Orçado CR\$ 300.000,00
Excesso provável CR\$ 2.406.655,40
(-) Suplementado CR\$ 1.740.000,00
Subtotal CR\$ 666.655,40
Este Crédito Suplementar CR\$ 666.000,00
Saldo CR\$ 65,40

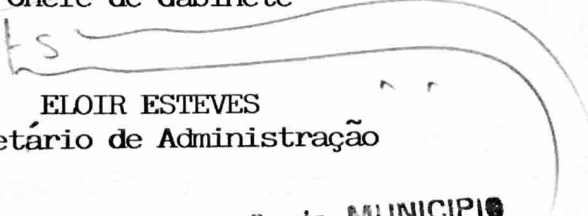
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 14 / 12 / 1993 n.º 047



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

U. Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

E. Esteves
ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer

F. Branco
FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social

G. Souza
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

C. Chaves
CARMO MEDEIROS CHAVES
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Secretaria de Fazenda	2006.0928.011		
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	2006.0947.001		
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social	2005.0913.012		
Secretaria de Saúde	2006.1375.012		
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte	2007.1970.012		
TOTAL			16.818.600,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
 ANEXO AO DECRETO Nº 407 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
Câmara Municipal		
1000.01010012.001	3111-00	1.350.000,00
1000.01010012.002	3111-00	1.450.000,00
1000.01010012.002	3120-00	30.000,00
1000.01010012.002	3131-00	220.000,00
1000.01010012.002	3132-00	220.000,00
1000.15824922.007	3113-00	60.000,00
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3111-01	733.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3111-00	1.018.000,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3111-00	1.145.000,00
Secretaria de Educação e Cul- tura, Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3111-01	4.289.000,00
2004.08421882.013	3120-00	100.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social		
2005.04130212.019	3111-00	571.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.021	3111-00	2.157.000,00
2006.13754282.021	3131-00	1.510.600,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.023	3111-01	3.100.000,00
2007.10603272.022	3132-03	666.000,00
TOTAL		18.619.600,00